

PARECER PEDAGÓGICO

Após a análise do Material pedagógico : Programa Gênios Educacional, que possui livros modernos e inclusivos, com temáticas como libras, deficiências físicas, além de abordar sobre redes sociais, comunicação assertiva , intolerância e as competências socioemocionais que são preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Coordenação da Secretaria de Educação aprovou o material, considerando que:

- ✓ - as competências socioemocionais são um conjunto de características e habilidades relacionadas ao desenvolvimento pessoal do indivíduo, que ajudam a manter relacionamentos saudáveis com as outras pessoas e com nós mesmos.
- ✓ - a educação socioemocional envolve o aprendizado e desenvolvimento de habilidades comportamentais para lidar consigo mesmo e com o resto da sociedade. Tais habilidades incluem empatia, paciência, autoconhecimento, autonomia, resiliência, criatividade, comunicação assertiva, entre outras.
- ✓ - as habilidades de relacionamento: tratam das habilidades de ouvir com empatia, falar com objetividade e clareza, ser cooperativo com outras pessoas, resistir a pressões sociais inadequadas (como o bullying), solucionar conflitos com respeito e de maneira construtiva, além de ajudar o próximo sempre que necessário.

A educação socioemocional visa o desenvolvimento de competências como autoconhecimento, autorregulação, autoestima, autonomia e confiança. Bem como desenvolve habilidades de relacionamento com o outro, ética, responsabilidade, paciência e consciência social.

Taquari, 05 de fevereiro de 2025.

Leisiane Lopes Altmann
Coordenadora Pedagógica da Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Lei Municipal nº 1.569/95 de 27/10/95

TAQUARI - RS

Ofício 06/2024

A Exma Sra
Maristel Charão
Coordenadora de Educação

Após a análise do material enviado pela SMED, produzido pelo grupo Gênios Educacional, para utilização nas Escolas do 6º ano ao 9º ano, concordamos em ser utilizado como material didático nas Escolas da Rede Municipal. O Conselho tem a preocupação quanto a utilização do material, que deve ser um projeto realmente implantado, motivado e acompanhado pela Secretaria. Como também sugerimos, a aquisição para os demais alunos da rede, educação infantil até o 5º ano.

Atenciosamente

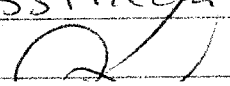
Conselho Municipal de Educação
Lei nº 1.569 de 27/10/95
Taquari - RS

Ana Paula de Azevedo Costa

Presidente do CME-Taquari/RS

8
aprovado por todos os presentes e por mim suscrita
em 11/07/2024. Simone Lopes Altmann, ~~Secretaria~~
Cristina Santos Pereira, Juana, Alberta

Ata nº 05/2024

Nos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Laboratório Escola Pastor Pohms os membros do Conselho de Diretor dos seguintes assuntos: Normativa de incentivo de incentivo e Material que a SMED pode adquirir para serem trabalhados nos Escolas no próximo semestre. Os membros do Conselho colocaram em pauta a preocupação da utilização do Material de Material atecente mas que deve ser um projeto realmente implementado nos Escolas, mas que o campo de material está autorizado por este Conselho, porém a Secretaria de Educação deve fazer um trabalho de incentivo ao uso de material, bem como o suporte aos educadores para este uso. Quanto a normativas das Escolas solicitadas as Escolas a documentação para análise, bem como este Conselho fará visitas as Escolas para analisar a situação das Escolas e suas demandas. Quanto ao calendário Escolas aprovado no último reunião, será oficializado uma revisão do calendário, para acompanhar o calendário de rede estadual. Segundo neste reunião questionamentos quanto a normativas escolares e este Conselho fará um ofício para colocar quanto as solicitações para que seja revisado. Para constar leu e assinou presente até que se acatou assinada pelos presentes e por mim suscrita.  SA,